ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 157/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, **NEUDI BUSNELLO,** ocupante do cargo de Operador de Maquinas-1303, relativas ao período de 24/03/2008 a 23/03/2013.

Art.2º. Determinar, que os 30 (trinta) dias ininterruptos sejam gozados no período de **02/09/2026 a 01/10/2026**, e retorno ao trabalho em **02/10/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Liliane Verdi
Setor de Compras

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 21/08/**2026. Publicação**

Nº 343/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação